

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

PERNAMBUCO

— CASA JOAQUIM NABUCO —

LEI Nº 08/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Francisco de Souza, a Praça construída na rua das Flores, em Nazaré da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1978

Sebastião Hermenegildo Patencin
Presidente

Edilmar de M. P. Câmara
1º Secretário

Roberto Lourenço de Azevedo
2º Secretário